



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**EMENTA:** Criação do CTD - Centro de Tratamento do Diabetes.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que seja estudada a possibilidade de criar o CTD - Centro de Tratamento de Diabetes no município de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da indicação é fornecer melhor atendimento, exames, tratamento e disponibilizar a informação às pessoas portadoras da doença, pois esta representa importante fator de conquista de qualidade de vida do diabético, diminuindo o grau de mortalidade.

Estudos apontam que 60 % das pessoas sabem que têm a doença, e seu conhecimento é o primeiro passo para iniciar os cuidados necessários com profissionais qualificados. A capacitação continuada para profissionais de saúde, com promoção de cursos, palestras, programas de reeducação alimentar e outras atividades didáticas são algumas das atividades desenvolvidas para melhor atender os pacientes.

A criação de um centro de tratamento para os diabéticos visa a especialização e atendimento integrado a toda cadeia da saúde: desde a educação e prevenção, até o diagnóstico e tratamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e consideração com que me subscrevo.

Porto Real, 7 de abril de 2021

**Fábio Nunes Maia**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

